



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 16/08/2023 18:53:53.860 - Mesa

RIC n.2115/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério dos Povos Indígenas, acerca das medidas adotadas pela pasta para o combate ao turismo sexual e à exploração sexual de crianças e adolescentes provenientes de comunidades tradicionais indígenas do Amazonas.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, que sejam solicitadas informações ao Ministro dos Povos Indígenas, à Senhora Sônia Guajajara, acerca das medidas adotadas pelo Governo Federal para o combate ao turismo sexual e à exploração sexual de crianças e adolescentes provenientes de comunidades tradicionais indígenas do Amazonas. No sentido de esclarecer a esta Casa, encaminhamos as seguintes questões:

- a) Quais são as principais estratégias e políticas adotadas pelo Ministério dos Povos Indígenas para combater a exploração sexual de crianças e adolescentes indígenas no estado do Amazonas?
- b) Quais são as principais estratégias e políticas adotadas pela pasta para combater o turismo sexual e a exploração sexual de crianças e adolescentes indígenas, especificamente, no interior do Amazonas?
- c) Quais são as principais estratégias e políticas adotadas atualmente pelo governo federal em conjunto com o estado do Amazonas e os municípios que o compõe para o

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237569779000>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

combate ao turismo sexual e à exploração sexual de crianças e adolescentes indígenas? Quais são as principais estratégias e políticas adotadas especificamente com os municípios de Manaus, São Gabriel da Cachoeira e Santa Isabel do Rio Negro?

- d) Quais são os recursos disponíveis pela presente pasta para fornecer apoio e proteção às vítimas de exploração sexual provenientes do estado do Amazonas?
- e) Quais são os esforços do governo federal para promover a conscientização sobre turismo sexual e exploração sexual de crianças e adolescentes indígenas, provenientes do Estado do Amazonas?
- f) Quais são as medidas adotadas pela pasta para identificar e investigar redes de exploração sexual infantil que atuam no interior do estado do Amazonas, bem como para responsabilizar os envolvidos?
- g) Quais são as iniciativas em andamento para fornecer treinamento adequado aos profissionais que lidam com casos de exploração sexual infantil nas comunidades tradicionais indígenas do Amazonas, como agentes de segurança, assistentes sociais e profissionais de saúde?
- h) Quais são as parcerias estabelecidas pela pasta com organizações não governamentais e setor privado para combater a exploração sexual de crianças e adolescentes nas comunidades tradicionais indígenas do Amazonas?
- i) Quais os principais desafios enfrentados atualmente pela pasta na execução de políticas públicas voltadas ao combate à exploração sexual em comunidades tradicionais indígenas do Amazonas?

Apresentação: 16/08/2023 18:53:53.860 - Mesa

RIC n.2115/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 16/08/2023 18:53:53.860 - Mesa

RIC n.2115/2023

- j) Existe, atualmente, a execução de algum orçamento financeiro destinado ao combate à exploração sexual de crianças e adolescentes indígenas no interior do Amazonas?
- k) Qual o órgão ou secretaria deste Ministério destinado à fiscalização e promoção de políticas públicas de combate à exploração sexual de indígenas no interior do Amazonas?

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.

JUSTIFICAÇÃO

A exploração sexual infantil é uma violação grave dos direitos humanos e é uma questão preocupante em todo o mundo. Infelizmente, o Brasil enfrenta desafios significativos no combate a esse problema, e algumas regiões do país como o estado do Amazonas são particularmente propensas à exploração sexual de crianças e adolescentes devido a fatores geográficos e socioeconômicos.

O estado do Amazonas, por sua extensão territorial e diversidade geográfica, apresenta desafios adicionais para combater a exploração sexual infantil. Sua vasta área florestal e os rios que a atravessam criam condições que dificultam a fiscalização e o monitoramento eficaz das atividades ilegais. Essa geografia favorável ao anonimato e à impunidade pode facilitar a exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como o tráfico humano.

O Amazonas possui vastas áreas de floresta amazônica e é um estado de dimensões territoriais extensas. Muitas comunidades estão localizadas em regiões remotas





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

e de difícil acesso, o que dificulta a presença efetiva das autoridades e dos serviços de proteção à infância. A falta de infraestrutura adequada e de transporte facilita a impunidade dos criminosos e torna mais difícil o acesso a serviços de assistência e proteção para as vítimas.

Apresentação: 16/08/2023 18:53:53.860 - Mesa

RIC n.2115/2023

Comunidades no território do estado do Amazonas e na capital enfrentam desafios socioeconômicos que contribuem para a vulnerabilidade das crianças e adolescentes à exploração sexual. A pobreza, a desigualdade social, a falta de acesso a serviços básicos, como educação e saúde, e a escassez de oportunidades econômicas podem levar as famílias a situações de vulnerabilidade, tornando as crianças mais suscetíveis à exploração sexual.

Além disso, o Amazonas recebe um fluxo significativo de migrantes, tanto nacionais quanto internacionais, devido à busca por oportunidades econômicas, como a extração de recursos naturais, o turismo e a expansão das atividades comerciais. A migração muitas vezes resulta em uma maior vulnerabilidade para as crianças e adolescentes, que podem ficar sem o apoio familiar e se tornar alvos fáceis para redes de exploração sexual.

A exemplo, a “Operação Medéia” foi deflagrada em 18 de maio deste ano, e aponta o empresário alemão Wolfgang Brog, de 75 anos, de montar um esquema de exploração sexual de menores em uma pousada no meio da Amazônia. O mesmo foi filmado abusando sexualmente de uma adolescente de 15 anos. O alemão é investigado por estupro e exploração sexual de menores de idade. Ele saiu do Brasil, no início de abril deste ano, após saber das investigações, e hoje é considerado foragido.⁽¹⁾

¹ ‘Pousada no meio da Floresta Amazônica era usada como ponto de exploração sexual de menores’, (FANTÁSTICO, 19/05/2023), Disponível em: <<https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2023/05/19/pousada-no-meio-da-floresta-amazonica-era-usada-como-ponto-de-exploracao-sexual-de-menores.ghtml>> Acesso em: 23 de maio de 2023.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 16/08/2023 18:53:53.860 - Mesa

RIC n.2115/2023

Mais recentemente, foi noticiada pela imprensa local, em 07 de Julho de 2023, a condenação pela Justiça Federal do Amazonas de quatro pessoas, entre elas um norte-americano, pelos crimes de favorecimento à prostituição e exploração sexual de menor. Segundo o Ministério Público Federal, os crimes ocorreram entre 2005 e 2007 e as vítimas são garotas brasileiras, entre elas **indígenas, ribeirinhas e menores de idades**².

O MPF afirmou que o grupo criminoso vendia pacotes turísticos de pesca esportiva a moradores dos Estados Unidos. Um dos destinos era a região do Rio Amazonas, os crimes ocorriam nas cidades de Autazes e Barcelos - durante a execução dos passeios, eram ofertados encontros sexuais com garotas brasileiras, entre elas indígenas, ribeirinhas e menores de idade, destacou o órgão.

Os casos ocorriam em embarcações, segundo o MPF, e muitas das vítimas eram atraídas para trabalhar nas embarcações sob o falso pretexto de exercer a função de auxiliar de serviços gerais, somente depois eram informadas sobre a real finalidade de seus embarques, que envolvia a prestação de serviços sexuais a turistas estrangeiros com o uso de bebidas alcoólicas, drogas e sexo sem preservativo, o que gerou, inclusive, a gravidez de uma das vítimas.

O turismo na região amazônica é uma importante fonte de renda para o estado do Amazonas. Embora o turismo em si seja benéfico para o desenvolvimento econômico e social, também atrai pessoas com intenções de lucro com o turismo sexual. A presença de turistas em busca de exploração sexual infantil pode aumentar a demanda por serviços de exploração e aliciamento de crianças e adolescentes.

² Justiça condena norte-americano e mais 3 pessoas por exploração sexual de indígenas e ribeirinhas no AM (G1 AMAZONAS, 07/07/2023). Disponível em: <<https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2023/07/07/justica-condena-norte-americano-e-mais-3-pessoas-por-exploracao-sexual-de-indigenas-e-ribeirinhas-no-am.ghtml>> Acesso em: 27 de julho de 2023. .

LexEdit
* c d 2 3 7 5 6 9 7 7 9 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Outro fator, é que o Amazonas faz fronteira com outros países da América do Sul, como Colômbia, Peru e Venezuela. Essas áreas de fronteira podem facilitar o tráfico de pessoas, incluindo o tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual. A falta de controle efetivo sobre o fluxo de pessoas nessas áreas dificulta o combate a essas práticas e torna a região mais vulnerável à exploração sexual infantil.

O Norte é a quarta região do País com maior número de denúncias de exploração sexual de crianças e adolescentes registrados pelo Disque 100 e quarta com maior quantidade de pontos críticos desse crime mapeados pela PRF³. De acordo com as denúncias do Disque 100, 39,7% das denúncias foram registradas no Amazonas e 37,7% no Pará. Inclusive, considerando as denúncias de todo o país e do período completo de 2016 a abril/2019, o Amazonas é o oitavo e o Pará é o décimo com o maior número de denúncias em todo o país.

Para especialistas, a impunidade, a migração e a falta de políticas públicas são algumas das causas do problema. A exploração e o abuso sexual de mulheres é um problema recorrente nos Estados da Amazônia. Bispos que integram a prelazia do Xingu são perseguidos por denunciar a ocorrência de casos no Pará, políticos estão sendo investigados por abusar de meninas menores no Amazonas e, no Amapá, é a mineração que leva ao aliciamento de jovens mulheres como produto sexual para os trabalhadores das mineradoras. Em todo o país, os Estados campeões em exploração sexual se encontram na Amazônia Legal. São eles: Maranhão, Pará e Amazonas⁴.

A região Norte do país também é tida como principal rota do tráfico de

³ ASBRAD. Características da exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas e suas relações com as rodovias federais: mapeamento do tráfico de pessoas no Brasil (2016-2019): volume 3/ coordenação Graziella do Ó Rocha. Livro Eletrônico. 1^a ed. Guarulhos, SP. 2021.

⁴ MUNHOZ, Fabíola. Rotas da exploração sexual: Por que muitas mulheres da Amazônia seguem esse caminho? 06 de agosto de 2009. Disponível em: <<https://reporterbrasil.org.br/2009/08/rotas-da-exploracao-sexual-por-que-muitas-mulheres-da-amazonia-seguem-esse-caminho/#:~:text=Em%20pouco%20mais%20de%20cinco,algumas%20das%20causas%20do%20problema>> Acesso em: 11 de maio de 2023.



* c d 2 3 7 5 6 9 7 7 9 0 0



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

mulheres e adolescentes no âmbito nacional. O problema está relacionado à existência de garimpos, prostíbulos, área portuária, cárcere privado e fazendas. O Cecria aponta que o tráfico de mulheres da Amazônia dentro do Brasil é feito, principalmente, a partir de Acre, Amapá, Amazonas, Tocantins, Rondônia e Roraima com destino a diversas regiões do país. Só no Amazonas, estão 76 rotas do tráfico sexual, tanto internacional, quanto interno.

Apresentação: 16/08/2023 18:53:53.860 - Mesa

RIC n.2115/2023

Nítida, portanto, a pretensão de cunho de interesse público, sob a égide do princípio do bem comum e da coletividade, bem como, aliado ao fato de que a essência norteadora de todos os órgãos públicos do Estado se filiam na própria razão de existir da Administração, ou seja, no fato de que a Administração Pública atua voltada aos interesses da coletividade, solicito esclarecimentos e transparência nas questões apresentadas neste.

Dessa forma, sabendo da extrema importância dessa matéria e entendendo a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poderem avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as necessidades ambientais do país e do mundo, solicito as informações aqui requeridas e apoio para aprovação do presente requerimento de informações.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2023.

Deputado AMOM MANDEL
Cidadania/AM

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237569779000>



LexEdit

* c d 2 3 7 5 6 9 7 7 9 0 0 0 *